

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

OF. N.º 059/2020 - GABP.

Curitiba, 23 de março de 2020.

Ilm.º SR.

DR. MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO

Presidente do Conselho Federal de Medicina

E-mail: presidencia@portalmedico.org.br

Senhor Presidente:

Considerando o atual cenário do País, com a decretação de estado de calamidade devido à pandemia do novo coronavírus, com reflexos nos indicadores econômicos, sociais e de saúde que alcançam muito fortemente os médicos e as empresas que têm a Medicina como atividade preponderante, requeremos pelo presente a análise da possibilidade de adiamento do prazo para pagamento da anuidade de Pessoa Física, a vencer daqui uma semana, no dia 31 de março.

Há de se destacar que grande número de profissionais encontram-se firmemente engajados no combate à doença, enquanto outros até foram acometidos por elas, do mesmo modo em que consultórios tiveram suas atividades suspensas, procedimentos eletivos deixaram de ser realizados e mudou-se totalmente a organização econômica das empresas de saúde, a grande maioria levada a ampliar seus custos devido a iniciativas profiláticas, encarecimento de insumos e materiais de segurança e reposição ou substituição de funcionários acometidos pela doença ou colocados em regime de prevenção (quarentena).

O adiamento do prazo de pagamento, para um mínimo de 120 dias, sem cobrança de multa e juro de mora, traria importante alívio financeiro aos profissionais médicos, além de lhes impor reconhecimento pelo esforço ora empreendido em prol de nossa população. Observando-se que há nesse sentido esforço de outras categorias profissionais, entendemos que ao CFM compete avaliar os possíveis caminhos legais para tal intento.

Do mesmo modo, para Pessoas Jurídicas, embora o prazo para pagamento tenha se expirado, há de se avaliar a possibilidade de remissão de multa e outros encargos.

Contando com a sua habitual sensibilidade às causas relevantes à Medicina e àqueles que a exercem, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cons. Roberto Issamu Yosida

Presidente.